

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.011

DE

30

DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1025/007/84,

RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora ANANÉLIA MARQUES ALVES, Geóloga, Cadastro n° 17.314.2, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para freqüentar o Curso de Mestrado em Administração e Política de Recursos Minerais, na Universidade Estadual de Campinas, Estado de São Paulo pelo período de um ano, a partir de 1° de março de 1984.

Porto Velho, 30 de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE ÓLIVERIRA

Governador

REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS Secretario de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.